



|              |   |            |
|--------------|---|------------|
| C I B-SUS/PA | COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ<br>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA<br>COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE<br>DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA | CIB-SUS/PA |
|--------------|---|------------|

### **Resolução Nº 147, de 17 de agosto de 2018.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a Resolução CIT nº 4, de julho de 2012 que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).

- **Considerando** a solicitação do município de Alenquer através do processo nº 2018/305300 de 09/07/2018, da diferença do valor da contratualização do Hospital Santo Antônio, CNES 2331861, pela gestão estadual através do remanejamento do Limite de Financiamento da Média e Alta Complexidade da gestão Municipal de Alenquer para a gestão Estadual através da Resolução CIB/PA Nº 70 de 07/07/2017.

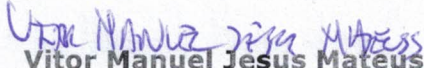
- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde, do Pará – CIB-SUS-PA em reunião ordinária de 08 de agosto de 2018.


#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o remanejamento do limite financeiro anual de Média e Alta complexidade, da gestão Estadual/Fundo Estadual de Saúde, o valor de **R\$ 466.793,52 (quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos)**, para a gestão Municipal de Alenquer/Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 17 de agosto de 2018.

  
**Vitor Manuel Jesus Mateus.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.

  
**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.